

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, solicita, aos possíveis interessados, que apresentem proposta para a prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativo android, utilizando a tecnologia React, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. Para fornecer o orçamento, considerar que:
 - 1.1 Deverão estar incluídos na proposta todos os custos e despesas, tais como: **custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, frete, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros;**
 - 1.2 Os interessados deverão enviar proposta até às **09h30min do dia 11 de maio de 2022** para o e-mail: sumat@finatec.org.br;
 - 1.3 A Empresa deverá apresentar a sua Proposta de Preço, conforme Modelo de Proposta - Anexo II desta Cotação Eletrônica.
 - 1.4 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.
 - 1.5 O critério de julgamento a ser adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, devendo o fornecedor na Proposta de Preços contemplar todos os itens que compõem o **LOTE 01**.
 - 1.6 A empresa contemplada, posteriormente, terá analisadas as Certidões Negativas Federais e Trabalhista (Receita Federal, INSS, FGTS e CNDT);
 - 1.7 O pagamento será efetuado somente após a prestação dos serviços, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto;
 - 1.8 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a FINATEC, revogá-lo, no todo ou em parte, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site da FINATEC.

Brasília, 04 de maio de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência se destina a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de aplicativo Android utilizando tecnologia React Native, visando atender ao Projeto intitulado *"Power-Trike: inovação tecnológica inspirada em interfaces corpo-máquina de eletroestimulação para mobilidade e transporte de pessoas com deficiência"*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O projeto Power Trike contempla o desenvolvimento de aplicativo Android para o controle da trike e troca de dados com a aplicação Web. Desta forma, é necessário a contratação de uma empresa para este desenvolvimento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 Empresa com experiência de mercado para prestação de serviço de desenvolvimento de aplicativo Android utilizando a tecnologia React Native. A empresa dará continuidade ao aplicativo já desenvolvido criando as funcionalidades:

- a. Ajustes de parâmetros de eletroestimulação
- b. Comunicação com o servidor web e troca de dados de tratamentos, diagnósticos, corridas com a trike, dentre outros.
- c. Monitoramento da telemetria contendo velocidade média e distância percorrida
- d. Comunicação bluetooth com o hardware da trike
- e. Criação do T.E.D.E – Teste de Eletrodiagnóstico de Estímulo
- f. Criação da curva ID (Intensidade Duração)

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A contratação destes serviços ocorrerá em um único lote com 07 (sete) itens, conforme relacionado na tabela abaixo, de acordo com as especificações e requisitos constantes neste Termo de Referência.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
01	1. Estudo da aplicação existente e refatoração de código fonte	Estudar o código existente e executar melhorias preparando para inserção das novas funcionalidades	Serviço	1
	2. Criação da funcionalidade Ajustes de parâmetros de eletroestimulação	Criação de interfaces, banco de dados, serviços para a inserção e ajustes dos parâmetros de eletroestimulação pelo usuário do aplicativo Android.	Serviço	1
	3. Comunicação com o servidor web e troca de dados de tratamentos, diagnósticos, corridas com a trike, dentre outros	Criação do serviço de comunicação com o servidor web enviando e recebendo dados de tratamentos, diagnósticos, corridas de trike, configurações do aplicativo, relatório de erros, verificação de usuário para login.	Serviço	1
	4. Monitoramento da telemetria contendo velocidade média e distância percorrida	Criação de interfaces, serviços e banco de dados para a funcionalidade de monitoramento da telemetria mostrando os valores de velocidade, distância, ângulo da pedalada e valores de estimulação e provendo interface para controlar a trike.	Serviço	1
	5. Comunicação bluetooth com o hardware da trike	Criação da API de comunicação bluetooth com a trike contendo funcionalidades de conexão, pareamento, envio	Serviço	1

		de dados e recebimento de dados		
6.	Criação do T.E.D.E – Teste de Eletrodiagnóstico de Estímulo	Criação de interfaces, serviços e banco de dados para funcionalidade de teste de eletrodiagnóstico de estímulo	Serviço	1
7.	Criação da curva ID (Intensidade Duração)	Criação de interfaces, serviços e banco de dados para funcionalidade de diagnóstico Curva Intensidade Duração	Serviço	1

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 11 (onze) meses, após a assinatura do contrato.

5.2. Durante a vigência do contrato, o (a) contratada deverá participar das reuniões de especificação e planejamento junto à equipe de desenvolvimento do projeto.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

6.1. O prazo para execução dos serviços tem como base os produtos esperados:

PRODUTOS	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Produto 1 – Estudo da aplicação existente e refatoração de código fonte	X											
Produto 2 – Criação da funcionalidade Ajustes de parâmetros de eletroestimulação		X	X									
Produto 3 – Comunicação com o servidor web e troca de dados de tratamentos, diagnósticos, corridas com a trike, dentre outros				X	X							
Produto 4 – Monitoramento da telemetria contendo velocidade média e distância percorrida						X	X					

Produto 5 - Comunicação bluetooth com o hardware da trike									X	X		
Produto 6 - Criação do T.E.D.E – Teste de Eletrodiagnóstico de Estímulo											X	X
Produto 7 - Criação da curva ID (Intensidade Duração)											X	X

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado mediante a efetiva prestação dos serviços, conforme a conclusão de cada etapa. O pagamento está condicionado a emissão das respectivas notas fiscais devidamente atestadas pelo Coordenador do Projeto.

7.2 O pagamento será realizado mediante depósito bancário, em até **15 (quinze) dias úteis**, após a entrada da Nota Fiscal na FINATEC, com emissão correta e o atesto do Coordenador do Projeto.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e/ou técnica que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

8.3. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.4. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.5. Cumprir outras obrigações a serem estabelecidas no contrato específico a ser firmado com a Finatec.

8.6. Participação de reuniões presenciais de especificação e planejamento junto à equipe de desenvolvimento do projeto;

8.7. Participar das reuniões presenciais com os diversos atores (clientes, usuários etc) envolvidos no Projeto;

8.8. Trabalhar em conformidade com os métodos de prototipagem rápida e iterativa, em conformidade com a dinâmica de metodologia ágil, prática usada pela equipe de desenvolvimento do projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9.2. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

9.3. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Emerson Fachin Martins
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 001/2022

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone:

e-mail:

À Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para a prestação dos serviços descritos abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01		R\$	R\$
	02		R\$	R\$
	03		R\$	R\$
	04		R\$	R\$
	05		R\$	R\$
	06		R\$	R\$
	07		R\$	R\$
Valor Global				R\$

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, a prestação dos serviços na forma prevista na Cotação Eletrônica de Preços e seus anexos, pelo valor global de R\$ (valor por extenso).

Elaborar a proposta contendo todos os itens e não será aceita proposta faltando item.

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente n° _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação de serviços, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)